



INDICAÇÃO N° 144/2025

A Vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes - Prefeito Municipal**, indicando que seja instalada sinalização semafórica (sinaleiro) na esquina do Supermercado Brandão, localizado na Avenida Frei Gabriel.

JUSTIFICATIVA

A esquina em frente ao Supermercado Brandão, situada na Avenida Frei Gabriel, é ponto de intenso fluxo de veículos e pedestres. Devido à grande circulação, especialmente em horários de pico, o local tem se tornado um ponto crítico para o trânsito urbano, oferecendo risco de acidentes e dificultando a travessia segura dos cidadãos.

A instalação de um sinaleiro contribuirá para a organização do tráfego, garantindo maior segurança para motoristas e pedestres.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 10 de abril de 2025.


Silvania Ribeiro Lopes
Vereadora/MDB

